



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2020

DE 07 ABRIL DE 2020.

Acrescenta inciso ao art. 17 do Decreto Municipal nº 039 de 20 de março de 2020, incluindo Secretaria Municipal ao Comitê Especial de Emergência ao combate ao Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Altera, no Decreto nº 039, de 20 de março de 2020, a redação do seguinte dispositivo:

I – Acrescenta o inciso IX no Parágrafo Único do art. 17, incluindo a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo ao Comitê Especial de Emergência (CEE), passando a ter a seguinte redação:

“Art. 17. Fica instituído o Comitê Especial de Emergência (CEE), sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde, ao qual compete o monitoramento e acompanhamento do quadro epidemiológico, e as ações municipais para seu enfrentamento.

Parágrafo Único – O referido Comitê será composto pelos Secretários das seguintes pastas:

I – Secretaria Municipal de Saúde;

a) Vigilância em Saúde;

b) Coordenação de Atenção Básica;

c) Coordenação de Urgência e Emergência;

II – Secretaria Municipal de Inclusão Social;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV – Procuradoria-Geral Municipal;

V – Secretaria Municipal de Controle Interno;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

VI – Secretaria Municipal de Governo;

VII – Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

IX – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2020.


JOSÉ RANGEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal